

Nome	Código Grupo	Código QZP	Código Escola Afecção
Arminda Maria Henriques Pereira Santos	26	02	402126
Paula Cristina dos Santos Silva Fernandes	15	02	402126
Maria de Fátima Ribau Teixeira	15	02	402308
José Amaro Gonçalves	11	02	402308
Lígia Filipa da Silva Barros Bessa Leal	15	02	402308
Paulo Jorge Figueiredo de Oliveira	11	02	402370
António Fernando da Silva Vinhas	15	02	402370
Maria Leonor Ubach Chaves Sucena Paiva	26	02	402783
Sónia Cristina Pereira Roçadas Ferreira Guedes	26	02	402783
Carolina Maria da Silva Santos Ferreira	24	02	403866
Susana Maria Borges Araújo Jordão	15	02	404603
Maria Paulina Gomes Parente do Patrocínio	11	02	404603

18 de Julho de 2007. — O Director Regional de Educação do Alentejo, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Despacho (extracto) n.º 10493/2008

Por despacho de 1 de Setembro de 2004 da Dr.ª Maria Teresa Ramalho Godinho, à data Directora Regional da Direcção Regional de Educação do Alentejo, no uso das suas competências, foram nomeados, precedendo concurso, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei 384/93, de 18/11, alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 18/2004, de 17 de Janeiro, e alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do QZP de nomeação definitiva abaixo indicados:

Nome	Código Grupo	Código QZP	Código Escola Afecção
Francisco Manuel Marques	06	02	330413
Isabel Maria Ermida Castanheira Lourenço	38	02	330413
Irina Maria Gonçalves Oliveira	15	02	330425
Rui Paulo Ferreira Medeiros	38	02	330449
Lina da Glória Aguiaras Marques	08	02	330449
Maria da Luz Jordão Afecto Gonçalves	26	02	330498
Ana Paula Batista Marques	15	02	330498
Maria de Fátima Pinto das Neves	01	02	330498
Maria do Carmo Cordeiro Pereira	26	02	330498
Susana Isabel Batista Soares	38	02	330589
Pedro Miguel Gonçalves Pimentel	38	02	330644
Ricardo Jorge de Azevedo Menezes Machado	38	02	330644
Graça Maria Costa Oliveira	15	02	330656
José Carlos Marques Rodrigues	06	02	330656
Rita Margarida Lima Pinheiro	38	02	330656
Vânia Lima Neves	01	02	330668
Luisa Maria Pereira Pires	01	02	330670
Filipa Isabel Diogo dos Santos	15	02	340972
Olga Maria Paço Sousa	15	02	340972
Rui Pedro Moreira de Sales	08	02	340972
Bruno Renato Valério Valentim	26	02	340972
Helder António Encarnação Raposo	26	02	341563
Luis Miguel Duque de Santana Chacatas Alves	08	02	341563
Dora Isabel Morais Abraços	06	02	342294
Maria de Fátima Abreu da Silva	06	02	342294
Ivone Teresa Melo Correia Marques	08	02	342312
Luis Manuel Cruz de Sousa Rosário	38	02	343043
António Luis Fernandes Pedro	15	02	343341
Carla Maria Guetim Gomes Silva Conde Santos	06	02	344412
Sandra Manuela Xavier de Faria de Martins	24	02	345805
Cristina Maria Trindade Ferreira Barata	15	02	345805
Maria José de Jesus Rosado	11	02	345878
Carla Maria de Jesus Esmerado	03	02	345878
Ana Paula Novais da Silva Patriarca	03	02	345878
Maria de Fátima da Silva Rodrigues Lima	26	02	346135
Carla Filipa Melo e Silva Antunes	15	02	346135
Paulo Jorge Mesquita Fonseca	15	02	346135
Sofia Maria Brandão Horta Correia	38	02	346135

Nome	Código Grupo	Código QZP	Código Escola Afecção
Rosa Patrícia Henriques da Silva Gonçalves	15	02	346159
Francisco José Pires Abreu Esteves	24	02	404615

18 de Julho de 2007. — O Director, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Despacho n.º 10494/2008

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril e republicada no seu anexo II, as unidades orgânicas flexíveis dos serviços são criadas, alteradas ou extintas por despacho do dirigente máximo do serviço, que definirá as respectivas atribuições e competências.

Considerando que o Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, em concretização do previsto no Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de educação e a Portaria n.º 365/2007, de 30 de Março, veio determinar a estrutura nuclear da Direcção Regional de Educação do Alentejo e as competências das respectivas unidades orgânicas, em observância do estabelecido na Portaria n.º 387/2007, de 30 de Março, foram pelo Despacho n.º 17 430, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de Agosto, rectificado pelo aviso de rectificação n.º 1505, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176 de 12 de Setembro, criadas as unidades orgânicas flexíveis e fixadas as respectivas competências, a saber, Divisão de Gestão Orçamental e Financeira e a Divisão de Equipamentos Escolares, ambas integradas na Direcção de Serviços de Planeamento e Gestão da Rede.

Atento a que desde então têm vindo a ser introduzidas alterações e implementadas novas orientações em matéria de gestão das instalações escolares, por força das quais a competência nessa área passa a estar atribuída a outras entidades, torna-se necessário proceder a modificações na organização interna da Direcção Regional de Educação do Alentejo, com vista a adaptá-la a esta nova realidade.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, é extinta a Divisão de Equipamentos Escolares.

29 de Fevereiro de 2008. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.

Despacho n.º 10495/2008

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril e republicada no seu anexo II, as unidades orgânicas flexíveis dos serviços são criadas, alteradas ou extintas por despacho do dirigente máximo do serviço, que definirá as respectivas atribuições e competências.

Considerando que o Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, em concretização do previsto no Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna das direcções regionais de educação e a Portaria n.º 365/2007, de 30 de Março, veio determinar a estrutura nuclear da Direcção Regional de Educação do Alentejo e as competências das respectivas unidades orgânicas, em observância do estabelecido na Portaria n.º 387/2007, de 30 de Março, foram pelo Despacho n.º 17 430, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 7 de Agosto, rectificado pelo aviso de rectificação n.º 1505, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176 de 12 de Setembro, criadas as unidades orgânicas flexíveis e fixadas as respectivas competências, a saber, Divisão de Gestão Orçamental e Financeira e a Divisão de Equipamentos Escolares, ambas integradas na Direcção de Serviços de Planeamento e Gestão da Rede.

Atento a que desde então têm vindo a ser introduzidas alterações e implementadas novas orientações em matéria de gestão das instalações escolares, por força das quais a competência nessa área passa a estar atribuída a outras entidades, torna-se necessário proceder a modificações na organização interna da Direcção Regional de Educação do Alentejo, com vista a adaptá-la a esta nova realidade.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, é extinta a Divisão de Equipamentos Escolares.

29 de Fevereiro de 2008. — O Director Regional, *José Lopes Cortes Verdasca*.